Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.067, DE 2017.

(Autor: Vereador Dorival Lino/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Dorival Lino nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans, solicitando a realização de um estudo técnico quanto a viabilidade de modificação do sentido de circulação, tornando-se duplo, na Rua Saldanha Marinho, entre as Ruas Thomé de Souza e Pascoal Ranieri Mazzille, localizada no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Dorival Lino

Dorival Lino
Vereador/PP

Justificativa

No trecho localizado na Rua Saldanha Marinho, entre as Ruas Thomé de Souza e a Rua Pascoal Ranieri Mazzille, há um intenso fluxo de carretas e automóveis devido às empresas ali instaladas. Atualmente, com o sentido único de circulação da via, há um transtorno muito grande no trânsito devido às manobras que são realizadas pelos motoristas para terem acesso às referidas empresas. Assim, entendo que se houver a modificação no sentido da via, atenderá as expectativas de toda a população e comércio do local.

Nesses termos, espero o apoio do executivo a presente reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA